

DATA DA LEITURA:		15/08/2024		ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP			
CODIGO		UASG: 092501 - ID 1906		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		SEI Nº 14300011568/2024-61		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90133/2024			
ABERTURA		21/08/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 Dias			
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	6.22.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS			
VIGENCIA		60 DIAS		SISTEMA	www.gov.br/compras			
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
8.3.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO		
8.3.1.3	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
8.3.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO		
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS		
8.3.2.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
8.3.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
8.3.2.6	CERT. ESTADUAL	X			5.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II	
X	CERT. MUNICIPAL	X			1.7.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL		
8.3.2.5	CIM	X			1.7.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	
8.3.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			1.7.1	ISENÇÃO DE REGISTRO	X	
8.3.2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.1.1/5.1.2	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X	
	BALANÇO				5.3.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO		
8.3.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 1.7.1	nome do medicamento conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ETP 5.2	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	VENCEDOR	X
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X
8.3.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.7.4	BULA	X	X
8.3.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 621.644,00	X	
8.3.4.4	AFE COMUM - DOU	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO MV - SIAFISICO - CATMAT	PROPOSTA	
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		X
	AFE CORRELATOS - DOU					HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP		
8.3.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;5.1.2. Marca;5.1.3. Fabricante;5.1.4. Quantidade cotada;5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro no Ministério da Saúde. Considerando-se, também, nos valores propostos a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de n. 48.034/03, ou seja, sem a carga tributária do ICMS apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.		
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
8.3.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item./7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
8.3.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
8.3.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicalf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECLARAÇÕES		H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
7.1	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.		
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6	CARTA CREDENCIAMENTO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCESP					DADOS DA EMPRESA		X
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.7.1. conter vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.		
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
						mariana.delmanto@unesp.br; d.bassetto@unesp.br // 5.1.1. O Item 04 deve ser entregue no Almacém Rodovia Antonio Butgnoli, SPA 254/300, km 0 + 200 metros, lado direito (14) 99667-7159 - Botucatu-SP - CEP: 18618-970 - CX Postal 600, no horário de 8:00 as 16:00 horas. 5.1.2. Os demais itens deverão ser entregues na Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro UNESP Campus de Botucatu - Botucatu/SP; CEP 18618687. Distrito de Rubião Júnior s/n na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, ao lado da central de Altas do HCFMB, no horário de 8:00 as 16:00 horas.		
ENVELOPE HAB.		X				RECEB. NOME: _____	EM: _____	